



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**DECRETO N.º 273/2019**

**DATA: 29-10-2019**

**SÚMULA:** Concede Estabilidade às Servidoras Públicas que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedida Estabilidade, às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, por haverem concluído com aprovação o Estágio Probatório:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nível	Classe
123593/1	Jakiciane Raquiela T. T. Zanella	Professor - LF 01	C	3
123594/1	Tania Aparecida Valgas	Professor - LF 01	C	3

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo ao dia 15 de agosto de 2019.

Capitão Leônidas Marques - PR, 29 de outubro de 2019.

  
**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>53</u> Data: <u>30/10/19</u> - Edição: <u>1875</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____